

Ata da reunião do Conselho de Educação de Vidal Ramos.

Por treze de setembro de dois mil e sete, às dezesseis horas, na biblioteca municipal, reuniram-se os membros do Conselho de Educação para tratar do seguinte: Leitura do Regimento do Conselho Municipal de Vidal Ramos, sendo realizada a leitura pela Doreci Bocate Leaguna e sendo esclarecida pelo D. Erno, presidente do Conselho Municipal. Tratando-se no capítulo um do Conselho e suas atribuições, Art. 1º. O Conselho Municipal de Educação de Vidal Ramos, criada pela Lei Municipal nº 1230 de 08/12/97 e Lei 1231/97 de 12/12/97, reger-se-á pelo presente Regimento, observando as normas e disposições fixadas em Lei. Art. 2º. A Constituição e as atribuições do Conselho Municipal de Educação são as fixadas pela Lei Municipal que o criou. Após a leitura e discussão do regimento a presidente colocou sobre a necessidade de elaborar um ofício para o prefeito, comunicando o do término do mandato da equipe do Conselho Municipal de Educação, orientar também sobre a função de cada membro, lembrando algumas medidas a serem tomadas para o próximo ano, medidas estas que poderão vir acrescentar o bom funcionamento e a qualidade da educação em todo o município. Nada mais havendo a tratar deu-se encerrada a reunião. Cópia dos livros.

Em tempo: Nessa mesma reunião ficou aprovado